



PORTARIA Nº 735/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **WALDIR BONATO MAIA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **WALDIR BONATO MAIA**, portador da cédula de identidade RG nº 11.610.141 SSP/PR e inscrito no CPF nº 970.028.528-68, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, admitido em 01.09.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2013, passando da referência 23 para referência 24, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PASTAGEM

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PASTAGEM

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PASTAGEM

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PASTAGEM

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Janeiro 120 14
DE Nº 9999
UBUARAMA, 17 102 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS